



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 04/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe, no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4214.2023.0011141-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do **inciso IV**, do **art. 2º** da **Resolução Consepe nº 37/2023**, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre o projeto do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Gestão Pública Municipal”**- VI turma, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, nos seguintes termos:

I. Onde se lê: "IV. Período de Realização: **outubro de 2023 a março de 2025**".

II. Leia-se: "IV. Período de Realização: **outubro de 2023 a maio de 2025**".

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 37/2023.

Vitória da Conquista, 24 de fevereiro de 2025.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

25 FEV 2025